

**PROGRAMA DE FOMENTO - RETOMADA DO AUDIOVISUAL CARIOCA 2021**

**ANEXO II - DESEMPENHO COMERCIAL**

informações e documentos que compõem a proposta e comprovação de conclusão do produto final

**1. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA**

**1.1 INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PROPOSTA:**

- a) Título do projeto
- b) Logline (máx. 250 caracteres)
- c) Custo total do projeto
- d) Valor solicitado à RioFilme
- e) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- f) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- g) Plano de financiamento (máx. 1.000 caracteres)

**1.2. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA (upload no sistema)**

- a) Argumento
- b) Roteiro
- c) Declarações Obrigatórias (Conforme Anexo I)
- d) Planilha Orçamentária (Conforme Anexo IV)
- e) Cronograma (Conforme Anexo V)
- f) Currículo do Proponente (Conforme Anexo VI)
- g) Contrato de Cessão, ou Opção de Cessão, de Direitos autorais Sobre Argumento e Roteiro
- h) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
- i) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas (se for o caso) (Conforme Anexo VIII)
- j) Comprovantes de captação de Recursos de Outras Fontes - Contratos Ou Outros Documentos que Comprovem Outros Compromissos de Aporte na Produção ou Finalização Do Filme (se for o caso)

**2. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PRODUTO FINAL SELECIONADO E CONTRATADO**

A comprovação de conclusão do produto final será realizada a partir da entrega dos seguintes materiais:

A) À Riofilme: 1 (um) pen drive ou HD contendo:

- I) sinopse para folder de divulgação (máx. de 1.000 caracteres);
- II) No mínimo, 05 (cinco) fotos em formato JPEG ou PNG de divulgação tamanho 4.000 px do lado maior
- III) Release para imprensa contendo ficha técnica resumida do FILME e minibiografia do autor, diretor e produtor (máx. 3.200 caracteres);
- IV) Ficha técnica completa;
- V) Cópia do CPB do FILME, emitido pela ANCINE em nome da PROPONENTE, classificando o FILME na categoria “Brasileira Independente Constituinte de Espaço Qualificado”;
- VI) Comprovante de entrega na Cinemateca do MAM.
- VII) *Link* permanente para acesso a arquivo digital armazenado na rede mundial de computadores, em formato H.264 com definição 4K, protegido por senha possibilitando que o **FILME** possa ser assistido *online*. O arquivo deve permanecer armazenado pelo prazo mínimo estabelecido pela portaria de prestação de contas da Riofilme em vigor.

B) À Cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM-Rio):

Proponente deverá produzir e entregar uma cópia final do FILME, para fins de preservação, na Cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM-Rio), que emitirá laudo de entrega cuja cópia deverá ser encaminhada à RIOFILME junto com o produto final.

A cópia final a ser entregue na Cinemateca do MAM deve atender às seguintes características técnicas, suporte e sistema:

- I) Ser produzida a partir do FILME finalizado e em sua versão completa, inclusive créditos iniciais e finais;
- II) Ser a fiel produção da melhor qualidade técnica possível para o FILME, respeitando os diferentes formatos de finalização, sendo de no mínimo um vídeo em definição 4K, finalizado em sistema digital de alta definição;
- III) Ser entregue em um dos dois formatos a seguir: HD externo com um arquivo “MOV” em alta definição e sem marca d’água; DCP aberto, sem chave KDM;
- IV) Incluir legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, observadas as definições a seguir:
  - a. Entende-se audiodescrição como uma narração, em língua portuguesa, integrada ao som original da obra audiovisual, contendo descrições de sons e elementos visuais e quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão da obra;

- b.** Legendagem descritiva corresponde à transcrição, em língua portuguesa, dos diálogos, efeitos sonoros, sons do ambiente e demais informações da obra audiovisual que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão da obra;
  - c.** Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil;
- v)** Vir acompanhada de uma ficha técnica resumida em versão digital, contendo: Razão social, endereço e CNPJ da empresa produtora proponente; endereço eletrônico e números de telefone do produtor; título; ano de produção; gênero; sinopse; duração em minutos; créditos principais de equipe técnica e elenco; formato de captação; formato da cópia final; especificação de áudio; trilha sonora, sendo compreendida por títulos de músicas, autores, editoras e gravadoras, quando for o caso.

A cópia final do **FILME**, a ser exibida em todo e qualquer segmento de mercado ou festival, deverá possuir recursos de acessibilidade sensorial em todos os seus suportes, especialmente os recursos de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, da mesma forma que a cópia final a ser entregue ao MAM.